



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06/07/2022.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se remotamente para Sessão Extraordinária a Edilidade Naviraiense da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900; Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - a presente Sessão Extraordinária foi convocada através do Requerimento da maioria dos membros da Câmara de Vereadores na forma do Art. 153 do Regimento Interno e terá como objeto exclusivamente apresentação e deliberação dos requerimentos nº 74 e nº 75, ambos de autoria dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno, José Roberto Pinheiro, Luiz Carlos Garcia e Antônio Bianchi, a sessão extraordinária de hoje, assim como é de costume nesta legislatura, observará rigorosamente as disposições legais e constitucionais pertinentes, eventuais questões e dúvidas levantadas serão resolvidas de acordo com as normas do Regimento Interno e sobretudo a Lei Orgânica do Município; informo aos nobres vereadores que tendo em vista o objeto da presente sessão extraordinária, regularmente publicada pelo edital no diário oficial, a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Rejane Neme de Matos, solicitou acompanhar ao vivo a sua realização, dirigindo requerimento escrito a essa presidência e comunico a todos que em respeito ao princípio da publicidade e assegurando o futuro exercício da ampla defesa, deferi a solicitação da prefeita municipal; como todos sabemos as sessões extraordinárias não são transmitidas ao vivo pelas redes sociais e nem pela Rádio Cultura, o que temos feito regularmente é disponibilizar a gravação integral posteriormente nas páginas oficiais da câmara, por isso ao deferir o pedido da Excelentíssima Prefeita, admiti que ela integrasse em nossa reunião online por meio de um link, que foi encaminhado diretamente pela diretoria administrativa desta casa de leis; desde já agradeço a presença da Excelentíssima Senhora Prefeita que durante a sessão extraordinária em obediência ao Regimento Interno desta Casa de Leis, a palavra somente poderá ser utilizada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores; a Excelentíssima Senhora Prefeita, caso algum dos requerimentos tenha seguimento terá oportunidade apropriada para apresentação de defesa, nas quais poderá alegar tudo que lhe for conveniente e legalmente assegurado. Em conformidade com o artigo 80 parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal, determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Requerimento nº 74 de autoria dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno, José Roberto Pinheiro, Luiz Carlos Garcia e Antônio Bianchi. Primeiro Secretário - Requerimento nº 74/2022 - Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, requerendo a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, nos termos do art. 46 do Regimento Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

desta Casa de Leis, com a finalidade de apurar a falta de Médicos Especialistas em Obstetrícia e Pediatria no Hospital Municipal de Naviraí. Justificativa: Fazemos a presente proposição, em virtude das informações que recebemos por meio dos munícipes que necessitam de atendimento de médico especialistas. Dito isto, informamos que estivemos no Hospital Municipal de Naviraí, vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rodrigo Massuo Sacuno, na manhã de terça-feira, 21 de junho de 2022, aproximadamente às 12 horas, acompanhados pela Senhora Tatiane Mesquita, Diretora Executiva da unidade hospitalar, fiscalizando, pois fomos procurados, através de telefonemas, por populares e amigos da paciente Maria da Conceição Cruz Nunes (Gestante), que se encontrava internada aguardando o parto, na referida unidade. Na oportunidade, evidenciamos a falta dos profissionais da Obstetrícia e Pediatria. Desse modo, o fato supracitado foi encaminhado ao Excelentíssimo Vereador Presidente, Ederson Dutra e demais vereadores, para a Excelentíssima Senhora Prefeita, Rhaiza Rejane Neme de Matos e ao Ministério Público Estadual. Ademais, seguem anexas proposições referentes a falta de médicos especialistas no Hospital Municipal de Naviraí. Presidente - Esclareço que hoje o plenário deliberará sobre o requerimento apresentado que visa a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar fato, conforme a leitura feita pelo primeiro secretário, todos documentos anexados ao requerimento pelos autores, já foram encaminhados à vossas excelências por e-mail, conforme protocolo na Secretaria desta casa de leis; nessa sessão a deliberação sobre o requerimento ocorrerá por maioria simples entre os vereadores desimpedidos, ou seja, na votação haverá exclusão dos vereadores autores do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

requerimento, se eventualmente não for aprovado o requerimento, ele será arquivado, por outro lado, se for aprovado o requerimento, o plenário deliberará em seguida sobre a composição da Comissão Especial de Inquérito que será eleita e composta pelos vereadores desimpedidos; embora os vereadores autores sejam impedidos de deliberar sobre o requerimento, terão assegurados o uso da palavra. Coloco em discussão o Requerimento nº 74/2022 de autoria dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno, José Roberto Pinheiro, Luiz Carlos Garcia e Antônio Bianchi, o qual visa a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar a falta de Médicos Especialistas em Obstetrícia e Pediatria no Hospital Municipal de Naviraí. Solicitou a palavra o Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - Bom dia senhor presidente, nobres pares, cumprimentar também a Prefeita Rhaiza Matos e os demais que nos assistem; Presidente, quero ressaltar a dificuldade de ouvir o requerimento na íntegra, embora eu seja autor, eu tive alguma dificuldade, só para ficar registrado e para ver se existe a possibilidade dos microfones dos vereadores serem desligados na hora da leitura, porque está dando microfonia ou alguma coisa está atrapalhando, não sei se é para todos ou só para mim, mas que fique registrado; dizer que apresentamos esse requerimento, como vossa excelência leu, baseado em nosso Regimento Interno, em nossa Lei Orgânica, respeitando os princípios que ali são expostos, mas no intuito de uma suposta abertura de uma CEI, para apurar se existe algumas irregularidades hoje na situação do hospital municipal dessa falta dos médicos; é explícito, todos nós temos conhecimento, é sabido por todos que esses dois profissionais dessas duas profissões vem encontrando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

dificuldade de ser suprida, inclusive relatado no requerimento por mim e pelo Vereador Sacuno, que estivemos no hospital e foi sem invadir privacidade, sem visitar a paciente que estava grávida, respeitando todas esses critérios, respeitando todas essas prerrogativas; estivemos falando com a diretora nesse dia, nesse horário que é mencionado no requerimento, e nesse dia não havia mesmo os profissionais de pediatria e também de obstetrícia, vale ressaltar que depois esse problema foi solucionado, a pessoa que estava sem atendimento, foi feito o parto no Hospital Municipal, nasceu a criança, mas naquele momento em que eu e o Vereador Sacuno estivemos, não estava tendo o atendimento desses dois profissionais, pela falta dos mesmos, então estamos aqui fazendo nosso trabalho. Solicitou um aparte o Vereador Rodrigo Sacuno - só para complementar o que você disse, na verdade um problema não foi resolvido, os médicos tiveram que ser chamados porque o bebê estava correndo risco de vida, eles fizeram o parto da criança por questões de ordem médica, tem que lembrar que eles não receberam por esse trabalho que fizeram, nem o Doutor Jackson e nem o Doutor Rodrigues. Vereador Símon - Ok! Obrigado vereador Sacuno pelo complemento, vossa excelência tem razão no que fala, ou seja, essa paciente precisou passar por um grande transtorno e a gente acredita que não é esse o caminho, nem que a prefeita municipal deseja e nem que nós vereadores desejamos, pelo contrário, queremos que nossa população seja atendida, seja qual for o atendimento que ela precisa, nosso intuito não é de prender ninguém, não é de mandar ninguém embora, porque não é nossa prerrogativa, o nosso intuito é apurar os fatos, então esse requerimento é formar a comissão de investigação, é isso que a gente propõe, para que ouça de fato os profissionais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

que estavam lá e se houve alguma irregularidade nessa questão e nas demais relatadas pelos pacientes, não estamos apontando dedo a ninguém, nem apontado culpado, pelo contrário, estamos exercendo o nosso papel de vereador, que eu acho que essa é nossa função, eu e mais quatro nobres colegas vereadores, vale ressaltar que esse movimento do requerimento, somos três da comissão de saúde, eu quero relatar a importância disso, porque nós enquanto comissão apresentamos o requerimento, vai para apreciação do plenário, cada vereador tem a prerrogativa de aprovar ou não o requerimento, também é sabido que não participaremos da votação, eu e mais quatro colegas, pelo impedimento de sermos os autores, já explicado pelo presidente também, porém, acreditamos que não estamos perseguindo ninguém, pelo contrário, estamos aqui tentando trazer uma realidade justa e talvez uma resolução para essas problemáticas que viemos enfrentando e transferir as informações do que a gente assimilar através disso para a população, que é o mais importante, quem está na ponta, a população precisa de uma resposta do que vem acontecendo, somos nós junto com a prefeitura, as pessoas mais cobradas, vale aqui ressaltar, ninguém cobra médico, ninguém cobra gerente de saúde, ninguém cobra diretor do hospital, o pessoal cobra a prefeita municipal e vereadores, então a gente precisa sim, uma vez que teve o clamor público que foi causado dessas referidas problemáticas, dar o retorno para a população, que aliás estamos aqui ocupando esse cargo graças ao voto de cada cidadão naviraiense, então senhor presidente, fica aqui o nosso esclarecimento, até para não gerar confronto da nossa fala ou contradição, no intuito de apurar os fatos e dar um retorno para a população levando a verdade para cada um e também auxiliar no que a gente puder para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

resolver, porque a população é a principal interessada na saúde do SUS, no atendimento público, então fazemos isso, não para perseguir ninguém, não para cobrar ninguém, nem para apontar culpado, mas sim para dar um retorno para aqueles que são responsáveis por nós estarmos aqui hoje representando cada um deles, era isso senhor presidente, obrigado. Presidente - eu que agradeço Vereador Símon por suas explicações. Solicitou a palavra o vice-presidente Vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia nobres vereadores, bom dia presidente, bom dia prefeita que está nos ouvindo; eu não poderia me furtar de estar participando dessa CEI, por fazer parte da Comissão de Saúde, juntamente com o Vereador Símon, Vereador José Carlos Garcia, o Bolacha, que a gente vê presidente, o clamor da população no que tange a saúde, todos os dias nós vereadores sofremos na ponta, eu não sei o que está acontecendo em Naviraí, nós precisamos de esclarecimentos, porque todos os dias somos cobrados de tanta demanda na saúde, então nós vereadores precisamos de esclarecimentos e de atitudes também junto a prefeita e a secretária de saúde, Patrícia, para ficarmos sabendo e levar para a população o que está acontecendo, porque quem sofre com isso é a população, os vereadores todos os dias recebem reclamações da saúde e não sabemos o que está acontecendo; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço vereador José Roberto Pinheiro. Solicitou a palavra o Vereador Josias - senhor presidente, nobres pares, a gente sabe que essa questão da saúde, ela não vem de agora, eu mesmo fui vereador na gestão do saudoso Euclides e tivemos dificuldades, eu lembro também que na gestão do saudoso Onevan de Matos, trouxe vários médicos de fora, Niterói, Rio de Janeiro, São Paulo e na verdade também não resolveu a saúde, todo mundo sabe que na gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

do Léo a saúde foi uma dificuldade de terrível, do Izauri, tanto é teve problema com médicos, colocando na justiça por causa de questões da saúde também, essa gestão não podia ser diferente, até porque enfrentamos uma pandemia terrível, guerra, a gente sabe que está faltando medicação no mundo todo, não é só no Brasil, é evidente que algumas coisas poderiam ter sido sim se houvesse agilidade da secretaria de saúde, no tocante a algumas medicações, nem todas que faltam, mas algumas, essas licitações desertas só provou incompetência, em minha opinião, mas não vejo que uma CEI vai resolver, eu acho que uma CEI hoje traz transtornos, inclusive instabilidade para o município, temos algumas empresas que estão vindo para Naviraí, conversamos com pelo menos um empresário que está com um pé atrás querendo ir para cidade vizinha, eu acho que o nosso apoio e mais diálogo deveria ser trabalhado, no que se abrir uma CEI, eu acho que uma CEI nesse momento não vai ratificar nada, a não ser criar essa instabilidade, respeito a posição de cada vereador, vereador Símon, vereador Sacuno, quem assinou tem meu respeito e sabem disso, mas eu acho que a CEI hoje, essa comissão não vai trazer resultados benéficos como forma de querer justificar isso para a sociedade, não vejo que isso vai justificar para a sociedade que os vereadores estão fazendo alguma coisa, isso não vai justificar, porque problemas tivemos no passado, estamos enfrentando esse, eu acho que essa CEI causa instabilidade no município e ficará pior ainda, pode ser que, talvez para o ego político possa satisfazer, mas na minha linha de pensamento eu acredito que os vereadores devam pensar, analisar, eu acho que é uma situação na verdade constrangedora, tanto para câmara essa CEI, quanto vai ser para o executivo e também para a população, porque



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

a população vai ficar perdida do mesmo jeito como está, não vai resolver, se fosse resolver com certeza eu abraçaria; obrigado presidente. Solicitou a palavra o Vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, excelentíssima prefeita, bom dia a todos; eu gostaria de não rebater as palavras do vereador Josias, respeito o posicionamento dele, porém acredito que nós vereadores estamos constantemente cobrando em tribuna algo sobre a saúde e nós não temos que ficar olhando para trás não, toda vez esse discursinho de que é gestão de Léo, gestão de Izauri, eu tenho que olhar pra frente, eu tenho que olhar a gestão de hoje, discurso de passado não cola para mim mais não, o problema está aí e tem que ter resolvido, nós vereadores somos crucificados, somos marcados, somos xingados constantemente nas redes sociais e cobrados pessoalmente por uma atitude, a CEI como o vereador Simon falou, nós não estamos acusando ninguém, nós não estamos pedindo a cabeça de ninguém, porém eu quero deixar bem claro para vossas excelências, a própria prefeita instaurou uma sindicância na gerência de saúde, dentro da gerência de saúde, então eu pergunto para vossas excelências, se o próprio executivo está instaurando uma sindicância contra a sua gerência, porque nós não podemos instaurar, porque nós vamos gerar instabilidade no município, como o vereador Josias está falando? Eu deixo essa pergunta para vocês, para que vocês pensem no voto de vocês, eu não estou aqui querendo caçar ninguém, porém, eu estou querendo fazer o meu papel de fiscalizador da saúde, não só da saúde, da nossa função como vereador, nós precisamos de explicações concretas; a própria prefeita abriu uma sindicância na gerência de saúde, porque nós estamos gerando instabilidade? Eis a pergunta para vocês, o voto é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

soberano, porém, temos que estar ciente do voto de cada um aqui, porque nós seremos julgados e aqui não faço demagogia política não, não estou fazendo demagogia política como quis dizer o nobre vereador, estou fazendo meu papel de fiscalizador e eu não quero saber das gestões passadas, eu quero saber do problema de hoje, nosso mandato é a partir de agora, eu não quero saber das gestões passadas o que ocorreu ou não, o problema está aí e ele tem que ser resolvido, não adianta a gente ir a Tribuna fazer um discurso bonito para a população ouvir e não tomarmos atitude, não adianta esse negócio de discursinho de criticar a prefeita, criticar gerente de saúde na Tribuna e na hora que tem que tomar atitude não faz nada, não adianta isso não, a população está cansada disso, não adianta a gente ficar criticando a prefeita, falar que a saúde tá isso, que a saúde está aquilo, criticar a gerente de saúde, se nós não temos o poder de fazer uma investigação e vir falar que aqui é política, então eu deixo a vossas excelências a decisão de cada um; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, eu falo em nome da presidência, tive ciência essa manhã sobre a instauração dessa sindicância da saúde, já pedi para o pessoal do administrativo aqui, solicitar cópia na íntegra e encaminhar para todos os vereadores. Solicitou a palavra pela liderança do PSD o Vereador Simon - senhor presidente, primeiramente louvar e assinar em baixo as palavras do Vereador Rodrigo Sacuno, segundo me posicionar novamente para poder esclarecer para os nobres colegas, porque tem pessoas que tem o dom de causar discórdia, tem o dom de mudar a nossa fala ou de colocar alguma coisa em cima que não foi falado, então é importante ressaltar que nem uma decisão que tomamos aqui é somente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

baseada em política, estamos políticos, fazemos política, isso ninguém pode mudar, só que existem coisas acima, existem coisas que estão além do disse me disse, ou o que eu acho ou que deixo de achar, ou que fizeram ou deixo de fazer, concordo plenamente, sempre concordei, também sou vereador que passei por outras gestões, só que sempre fui contra criticar alguma coisa que já passou e que não tem como fazer mais nada, não tem como fazer mais nada para poder isentar alguém agora de culpa ou de responsabilidade, até porque se tudo correr bem, aqueles vereadores que forem para reeleição e tiveram aqui na gestão passada, também não vão poder culpar a Prefeita Rhaiza, se ela não estiver no mandato, que ela também tem possibilidade de continuar no mandato, de criticar uma coisa que já passou. (Presidente convidou o Vereador Símon a ir à Sala de Reuniões para continuar sua fala, devido a internet do mesmo estrar caindo). Solicitou a palavra o Vereador Luiz Carlos Garcia - Senhor presidente, Prefeita Rhaiza; eu também não poderia deixar de falar, porque nós somos da Comissão de Saúde, eu, o Símon e o vereador José Roberto, na verdade estamos entrando com o requerimento para ser apreciado pela câmara e para ser votado a comissão de investigação, então nós não podemos participar da comissão, mas deixar bem claro que o meu voto é favorável, como o Sacuno falou, nós fazemos o papel de fiscalizador da população, a população nos deu esse aval, então a gente tem que fiscalizar se não há nada, tem que apurar fatos; trabalho na saúde há bastante tempo, tenho conhecimento de tudo o que está acontecendo, eu acho que a saúde tem condições de melhorar, então deixar bem claro que nós estamos aqui fazendo o nosso papel de fiscalizador e não vamos deixar de fazer jamais, porque um acha que é certo, outro acha que é errado, nosso papel é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

fiscalizar, estou aqui para fazer a minha parte e espero que ninguém esteja errado e que vai ficar tudo tranquilo, se tiver alguém errado vai ter que pagar pelos atos, porque quem sofre é a população, principalmente nesta área de saúde, quando tem atos irregulares que prejudica a população, a gente está na ponta dentro do hospital atendendo e vê a dificuldade de tudo isso que está acontecendo, então precisa melhorar e esse é o nosso papel mesmo, de fiscalizador, sou completamente favorável como o Sacuno falou, eu, o Símon e o Zé Roberto estamos na Comissão de Saúde, uma comissão difícil, hoje ser Presidente da Comissão de Saúde como o Símon, não é fácil, mas temos que enfrentar os problemas juntos para tentar dar uma resolução; muito obrigado. Presidente - eu que agradeço Vereador Luiz Carlos Garcia. Solicitou a palavra pela liderança o Vereador Josias - presidente, nobres pares; como foi dito pelos nobres vereadores, o voto é soberano, na verdade eu acho que a exaltação como foi o vereador Sacuno é normal, aprovado pelo vereador Símon, tem o meu respeito, mas o que nos ensina o passado, ele discorda, mas o que nos ensina o passado é a vidência, é a experiência pra gente não ficar dando murro em ponta de faca, tiro no vazio e eu vejo essa CEI um tiro no vazio, é uma CEI que não vai prosperar em nada, é infrutífera, agora o vereador tem direito de berrar, estou falando de forma metafórica, é um direito dele se exaltar, falo isso para quem quer pensar um pouco mais, isso eu vejo assim mais de cunho político, na verdade o próprio levantamento da matéria, ela não traz nenhuma contundência; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Josias. Vai dar continuidade na fala o vereador Símon, conclua por gentileza. Vereador Símon - presidente obrigado, não tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

citado o vereador Josias até então, mas utilizar de subterfúgios, é uma situação que não era para fugir do controle, uma situação que a câmara tem prerrogativa, a CEI é um instrumento nosso como vereador, de apurar os fatos, como do vereador Sacuno falou e também deixar registrado senhor presidente, que não concordo com a parte da fala onde fala que vereador pode berrar, nós não somos animais, a não ser que o próprio vereador se inclua e ele berre, porque eu não berro e acho que nenhum dos colegas berra, a não ser que ele berra, então quero deixar registrado aqui que eu enquanto vereador, me senti ofendido pela fala do vereador e quero deixar registrado que vou tomar as providências cabíveis para que ele explique para a Comissão de Ética, para a Mesa Diretora e até para a Presidência desta Casa, quando ele diz que vereador pode berrar, o que ele quis dizer com isso; mas dando continuidade em minha fala, acredito que enquanto vereador, temos a oportunidade de fazer as coisas acontecerem diferentes na gestão atual, de participar, de ajudar e fazer o que a gente pode, inclusive a CEI, se for olhar para o lado bom da coisa, é um alibi para que a prefeita possa se defender dessa falta de médicos, do que vem acontecendo, da questão do credenciamento, tudo o que vem acontecendo de diferente que ocasionou essa falta de médicos no hospital municipal, então fazendo isso, damos também para a prefeita oportunidade de encerrar isso, às vezes é uma atitude do diretor do hospital ou de um gerente da pasta e que não passou pela prefeita, às vezes, agora a gente se isentar da culpa, se isentar de responsabilidade, porque a saúde sempre foi assim senhor presidente, a gente está indo contra como eu sempre preguei na campanha, que é fazer alguma coisa diferente, de mudar as coisas, se a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

aceitar que toda administração vai ser igual, não tem necessidade de vereador no município, vai ser igual pra sempre, então pra que vereador, para quê câmara, só para aprovar o que acha que é bom ou reprovar o que acha que é ruim, ou para interesse próprio, não, nós estamos aqui para discutir, para debater e o requerimento apresentado para que se abra uma CEI é para dar essa prerrogativa a todos os vereadores, inclusive a prefeita, a chance de se defender sim e de colocar no papel o que vem acontecendo e o que vai fazer para consertar, para que não venha acontecer mais; obrigado, era isso o que eu queria dizer. Presidente - eu que agradeço vereador Símon. Solicitou a palavra pela ordem o Vereador Sacuno, porque o vereador Josias citou o seu nome. Presidente - então, para explicações pessoais por dois minutos. Vereador Sacuno - excelência, também quero repudiar as palavras do vereador Josias e volto a repetir que aqui não tem cunho político, ao contrário de vossa excelência, vossa excelência fala do passado, mas vossa excelência foi liderança do governo do Prefeito Izauri, então sempre está tudo muito bem para vossa excelência, então da próxima vez não critique a prefeita, não critique a saúde como vossa excelência faz. Presidente - a conexão do vereador Rodrigo caiu, mas estou admitindo de volta aqui; Doutor Rodrigo tinha caído, mas pode concluir. Vereador Rodrigo Sacuno - então só para concluir, eu acredito que se tem alguém que faz alguma coisa política aqui vereador Josias, é vossa excelência, porque como o vereador Símon falou, nós estamos no intuito de averiguar uma irregularidade, agora não posso pensar que a gente vai abrir uma CEI e não vai dar em nada, eu não posso pensar dessa forma, eu não entrei no legislativo para pensar dessa forma, eu acredito que nós temos que fazer o nosso papel de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

fiscalizador sim e aqui o intuito não é prejudicar a Prefeita, não é retroagir nada não, mesmo porque eu já expliquei, a própria prefeita abriu uma sindicância contra a gerente de saúde, então com os próprios defeitos, ela já tomou antes de nós; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno e o vereador Josias fez uma fala, mas após isso, ele falou alguma coisa se retratando da fala dele, no sentido não pejorativo, mas entendo o momento, é um pouco caloroso, mas peço as vossas excelências para a gente se atentar ao requerimento e o tema que é tão importante, o debate ele é salutar, tem que ter o debate sim no Parlamento, mas vamos acalmar os ânimos e vamos tentar caminhar com essa votação. Solicitou a palavra o Vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres edis, público que vai nos assistir depois, Prefeita, bom dia a todos; em relação a CEI que foi apresentada pelos meninos, eu respeito, a pauta é plausível, mas também temos que falar aqui da boa vontade da Prefeita Rhaiza, de tentar resolver, sabemos que ela tem uma recomendação do MP em relação à questão dos médicos e ela está dando resposta a população trocando a diretora da Santa Casa e pela informação que nós temos, ela exonerou a gerente de saúde, então acho plausível o requerimento de vossas excelências, concordo em algumas partes, mas estamos vendo a boa vontade da prefeita também em tentar resolver, ela não está fingindo que ela não está vendo os problemas, ela não está se omitindo, por isso que eu acho que ela tomou a decisão de trocar o corpo frente à Santa Casa e da gerência saúde, então se vossas excelências não têm conhecimento, a Patrícia não é mais gerente de saúde do município, segundo a prefeita, só para deixar nos autos aqui registrado; obrigado. Presidente - eu que agradeço



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

vereador André Ricardo Biscaro. Antes de passar a votação do requerimento, tendo em vista que cinco vereadores autores encontram-se impedidos de participar de deliberações em qualquer etapa do processo sobre o requerimento, que inclusive pode gerar mais à frente e não na sessão de hoje, a necessidade de convocação de seus suplentes, conforme art. 80 parágrafo 10º da lei orgânica, eu proponho ao plenário que a votação seja nominal e não simbólica, faço isso com base no art. 177 do regimento interno e com objetivo de evitar alegação futura de que os impedidos participaram da deliberação; a contagem individualizada dos votos dará por maior segurança jurídica ao processo. Pergunto ao plenário se os vereadores concordam com a adoção da votação nominal sobre o Requerimento nº 74; os contrários se manifestem; aprovado. Queria saber se o Vereador Rafael Amancio Volpato está nos ouvindo. Vereador Rafael - estou. Presidente - obrigado vereador. Faremos a votação nominal entre os sete vereadores desimpedidos na forma do artigo 177 do Regimento Interno. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido Requerimento. Vereador André Ricardo Biscaro - contrário. Vereador. Fabiano Domingos dos Santos - contrário. Vereador Josias de Carvalho - contrário. Vereador Milton Alves de Carvalho - contrário. Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário. Vereador Rafael Amancio Volpato - contrário. Vereador Regivan Moraes da Silva - contrário. Presidente - Declaro rejeitado o Requerimento nº 74 e conforme o Regimento Interno desta Casa será devidamente arquivado. Leitura do Requerimento nº 75. Em conformidade com o artigo 80 parágrafo 6º da Lei Orgânica Municipal, determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

75 de autoria dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno, José Roberto Pinheiro, Luiz Carlos Garcia e Antônio Bianchi. Primeiro Secretário - Requerimento nº 75/2022 - Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí - MS, requerendo a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, nos termos do art. 46 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a finalidade de apurar a falta de medicamentos na Farmácia Municipal de Naviraí. Justificativa: Fazemos a presente proposição, em virtude das informações que recebemos por meio dos munícipes que necessitam de medicamentos, e nos informaram que os mesmos continuam faltando na farmácia do nosso município. A falta de medicamentos é muito séria, já que as pessoas que passam por atendimentos nos consultórios municipais, na maioria das vezes, não têm condições de comprar os medicamentos prescritos. Os esclarecimentos servirão como fonte de informação para a população devido à relevância e o grande questionamento acerca do assunto, bem como, para o cumprimento das obrigações de fiscalização, que cabe ao vereador no exercício de suas funções e uma melhor fiscalização desse parlamento. Ademais, seguem anexas proposições referentes a falta de medicamentos na Farmácia Municipal. Presidente - Como já explicado em relação ao requerimento anteriormente apreciado, esclareço que o plenário deliberará sobre o requerimento apresentado que visa a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito para apurar fato, conforme a leitura feita pelo primeiro secretário, todos documentos anexados ao requerimento pelos autores, já foram encaminhados à vossa excelência por e-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

mail, conforme protocolo na Secretaria desta casa de leis, igualmente ao que ocorreu com o requerimento anterior, a deliberação sobre o requerimento ocorrerá por maioria simples entre os vereadores desimpedidos, se eventualmente não for aprovado o requerimento, ele será arquivado, por outro lado, se for aprovado o requerimento, o plenário deliberará em seguida sobre a composição da Comissão Especial de Inquérito que será eleita e composta pelos vereadores desimpedidos; embora os vereadores autores sejam impedidos de deliberar sobre o requerimento, terão assegurados o uso da palavra. Coloco em discussão o Requerimento nº 75/2022 de autoria dos vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Rodrigo Massuo Sacuno, José Roberto Pinheiro, Luiz Carlos Garcia e Antônio Bianchi, o qual visa a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar a falta de medicamentos na Farmácia Municipal de Naviraí. Solicitou a palavra o Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - Senhor Presidente, como um bom filho não foge à luta, vamos defender o nosso requerimento; nossa preocupação novamente é ao tocante à população, acreditamos que todos os treze vereadores aqui receberam demandas diversas a respeito da falta de medicamento na farmácia pública, o que nos preocupa é a falta de medicamento básico senhor presidente, AAS, dipirona, medicamentos que são de uso contínuo também, pessoas que precisam controlar diabetes, pressão alta e que não tem condições financeiras de arcar com o custo desses medicamentos; infelizmente senhor presidente, o que nos respondem através dos requerimentos, das proposições, é válido a falta de medicamento; um dia tivemos discussão no grupo, onde algumas matérias foram expostas, que vários municípios estão passando pela falta de medicamentos, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

nossa importância como representante da população, não pode se limitar a isso, precisamos de mais informações, a crise nacional é de alguns meses, aqui em Naviraí não, já faz mais de anos que a gente vem sofrendo com essa falta de medicamentos, é notório e público, nas redes sociais as pessoas escrevem quais são os medicamentos que estão faltando, a necessidade de utilizar e mais uma vez esse Poder Legislativo acaba sendo julgado por uma coisa que não cabe a nós resolver; a falta de medicamento, mais uma vez eu coloco aqui que é responsabilidade do executivo, é responsabilidade da Prefeita Rhaiza Matos, junto com seus gestores, com seus gerentes, não do vereador, inclusive eu sou autor de um projeto de lei que prevê a doação de remédios para a farmacinha pública, com intuito de ajudar, a população que não utiliza o medicamento, leva na farmácia pública, esse medicamento será passado por uma perícia e distribuído novamente, a gente sabe que isso existe e funciona, foi uma ideia nossa do legislativo e eu tive o prazer de apresentar o projeto, então fazemos a nossa parte como vereador, só que, quando as coisas não funcionam devemos ir além; apresentamos também o pedido de abertura de CEI através de requerimento no intuito de apurar essa falta de medicamento, embora respeitamos o voto de cada vereador, várias foram as sessões e os vereadores se colocaram contra essa falta de medicamentos, acho um absurdo faltar AAS, Paracetamol, Dipirona, na farmácia pública, então juntando os fatos, juntando os relatos da população, dos nobres colegas vereadores, que se sentem indignados com essa situação é que apresentamos esse requerimento, acreditamos que podemos também abrir um processo de investigação para apurar os fatos, se é licitação, se é licitação deserta, se é falta de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

medicamento no mundo, sei de alguns, sei que dipirona está faltando no mundo inteiro, mas eu acho difícil justificar através de licitação, através de falta de medicamento no país, a falta de AAS, mas como vimos aqui no requerimento passado, o plenário é soberano, vai decidir, mas que alguma coisa de errado acontece com a farmácia pública do município acontece, é explícito, é conhecido por todos, agora aguardaremos o posicionamento dos nobres colegas vereadores, para que também avancemos ou não na solicitação do requerimento de abertura da CEI, o que eu deixo aqui colocado é que nossa luta, dos vereadores, registrar mais uma vez, nós não votamos presidente, somos impedidos, como vossa excelência leu os artigos e a lei que proíbe, no intuito de fazer de forma correta, de forma reta sem prejudicar ninguém, sem perseguir ninguém, tudo às claras, é o que nós acreditamos, eu e os vereadores José Roberto e Bolacha, que somos da comissão de saúde, e agradecemos os nobres colegas pelo reconhecimento da nossa luta da comissão de saúde, para que as coisas andem da melhor forma possível, até porque somos cobrados pelos outros nobres colegas quando não tomamos nenhum tipo de atitude, aí a comissão de saúde está apresentando requerimento para que as coisas sejam apuradas, com o apoio do vereador Bianchi e do vereador Sacuno, então senhor presidente, obrigado mais uma vez pelo espaço, deixo registrado a nossa preocupação, porque a gente quer que as coisas andem da melhor forma possível para a população de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Símon. Solicitou a palavra o vereador Josias - presidente, a impressão que eu tenho é a mesma coisa, me dá a impressão que é um discurso de palanque para poder alcançar quem sabe posteriormente uma majoritária, eu não vejo motivo nenhum,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

eu acho que nós temos que cobrar mesmo, temos que partir pra cima da prefeita, tem que botar remédio lá; agora eu fiz requerimento solicitando a secretaria de saúde que esse é o caminho, por que estão se tornando desertas as licitações, aonde está faltando a competência, agora eu também vejo, o meu ponto de vista, essa CEI é mais um palanque eleitoral, quero não acreditar nisso obviamente, mas não vai findar em nada, não vai caminhar, até porque eu vi a coerência dos demais vereadores, cem por cento que poderia votar votou porque viu que não há coerência, não há mérito ainda, não tem nada contundente dentro dessa praticamente "denúncia", com todo respeito aos nobres edis, eu gostaria se tivesse contundência, eu era o primeiro a estar assinando; obrigado excelência. Presidente - alguém mais quer se manifestar? Vou passar para a votação. Solicitou pela liderança o vereador Símon - presidente, mais uma vez me defender das acusações do vereador, que não sabe o motivo da licitação deserta, precisa fazer um requerimento para pedir o porquê da licitação deserta, não sabe que a licitação deserta é porque não apareceram pessoas para concorrer a adquirir medicamentos, então infelizmente a gente tem que conviver com isso, um vereador de quatro mandatos, que a gente respeita, um decano, como vossa excelência presidente desta casa fala direto, no qual tenho bom convívio, porém, discordo de quase todas as atitudes dele, inclusive nessa de dizer que apresentou um requerimento perguntando porque a licitação é deserta, mas enfim, é o Parlamento, cada um tem o seu direito, cada um tem a sua prerrogativa, caminhamos aqui respeitando a maioria como o vereador Josias colocou, respeitando a maioria, mas não deixando de cumprir o nosso mandato aqui, a nossa intenção com a população, independente se é falando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

político ou se não é, temos que fazer nossa parte, até porque é mais fácil fazer palanque político na hora da discussão entre vereadores, com a prefeita assistindo, onde a população está sendo prejudicada, do que ser leviano, nobre vereador presidente desta casa e utilizar desse instrumento que temos aqui que é a discussão, por trás, em rodas, com picuinhas, ou que os munícipes não tenha informação completa, então a gente prefere falar aqui em público e deixar registrada a nossa fala sem medo de ofender ninguém, nunca ofendendo ninguém, nem ofendendo os nobres pares, respeitando, porém colocando sempre nosso ponto de vista, independente se vai agradar "a" ou "b", sempre se posicionando senhor presidente; obrigado. Presidente - eu que agradeço. Solicitou a palavra o vereador Sacuno e o vereador Josias. Presidente - eu quero prezar pela harmonia desse debate, mas eu vou passar a palavra ao vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, que pediu primeiro e depois vossa excelência poderá fazer uso da palavra vereador Josias. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, novamente vou endossar as palavras do vereador Símon e dizer que eu não estou aqui para fazer politicagem ou fazer palanque político e também não estou aqui para angariar uma pretensão futura, não, eu só penso no dia de hoje, futuro a Deus pertence, porém como eu já disse, o que eu tenho que falar eu falo, eu não fico fazendo média com a população na Tribuna, não fico fazendo média qual a população durante as sessões e muito menos com "a", "b", ou "c", seja do poder, seja da onde for, eu falo, ao contrário de algumas pessoas, e angaria sim o Executivo, mas não tem coragem de assumir a verdade e ficam surfando na onda excelência, então quero contestar novamente que eu não estou fazendo palanque político, pelo contrário, estou



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

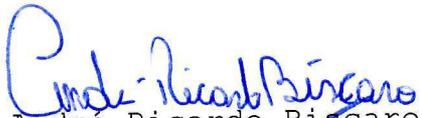
LIVRO ATA Nº 48

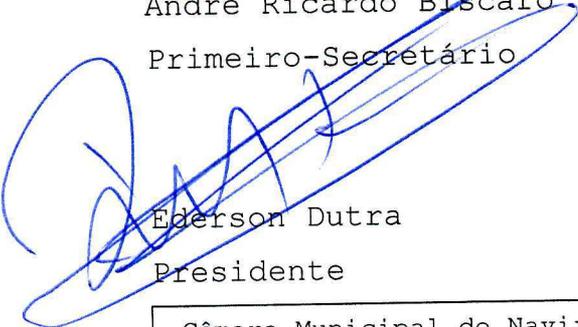
fazendo meu papel de fiscalizador, meu papel de vereador; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno. Eu peço ao vereador Josias que faça uso da palavra e vamos caminhar para a votação. Vereador Josias - obrigado presidente, só lembrar o vereador que me antecedeu na fala, que a licitação deserta não dá só por conta das empresas que não comparecem, ela pode ter um erro na montagem desse processo, então o vereador infelizmente julgou mal; obrigado. Presidente - eu que agradeço vereador. Antes de passar a votação do requerimento, tendo em vista que cinco vereadores autores encontram-se impedidos de participar de deliberações em qualquer etapa do processo sobre o requerimento, eu proponho ao plenário que a votação seja nominal e não simbólica, da mesma forma e pelo mesmo motivo já explicado na apreciação do requerimento anterior. Pergunto ao plenário se os vereadores concordam com a adoção da votação nominal sobre o Requerimento nº 75; os contrários se manifestem; aprovado. Faremos a votação nominal entre os sete vereadores desimpedidos conforme o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido Requerimento. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador. Fabiano Domingos dos Santos - contrário. Vereador Josias de Carvalho - contrário. Vereador Milton Alves de Carvalho - contrário. Vereador Onevan Batista do Amaral - contrário. Vereador Rafael Amancio Volpato - contrário. Vereador Regivan Moraes da Silva - contrário. Presidente - Declaro rejeitado o Requerimento nº 75 por seis votos a um, conforme o Regimento Interno desta Casa será devidamente arquivado. Eu quero deixar claro aqui pelo princípio da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

publicidade, que essa sessão será disponibilizada na íntegra nas redes sociais. Quero agradecer a presença de todos os vereadores e a presença da Excelentíssima Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. Tenham todos, uma boa semana. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário


Ederson Dutra
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 24ª

Sessão Ordinária

em 11 / 08 / 2022

Silvana Soff

Portaria 571/2022